



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

OFÍCIO SECSA Nº 013/2021

Ourilândia do Norte – PA, 13 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prezado,

Venho por meio deste presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie o certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a para construção, instalação e aquisição de materiais para o funcionamento do poço tubular no bairro Bela Vista, neste município.

Aquisição deste serviço será pago com Recursos Próprios.

Dotação orçamentaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

17.512.0007.1086.0000

CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00

Em anexo ao ofício, os seguintes documentos abaixo:

- Justificativa;
- Projeto básico de engenharia;
- Planilha orçamentaria.

Sem mais para o momento reitero voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mizael Lima da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto Nº 008/2021

Mizael Lima Silva
Secretário de Saneamento



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA DE SANEAMENTO**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Justificativa N.º 013/2021/Sec. Saneamento

À Consideração do Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR DAIREL, a necessidade de proceder com a contratação de empresa especializada para construção, instalação e aquisição de materiais para o funcionamento do poço tubular no bairro Bela Vista, neste município.

1 – **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para construção de poço tubular.

2 – **JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação tem por objetivo perfurar e construir um poço tubular no bairro Bela Vista, no município de Ourilândia do Norte – PA. A Secretaria de Saneamento identificou a necessidade de aumentar a demanda de oferta de recurso hídrico no bairro citado devido à diminuição da eficiência dos poços tubulares que abastecem a região, essa queda de produção está relacionada ao período de estiagem que promove a diminuição do abastecimento dos poços tubulares pela água oriunda do lençol freático.

A população local enfrenta dificuldades em realizar as atividades cotidianas devido a diminuição ou, em algumas localidades de altitude mais elevada, a ausência de água nas torneiras. O reforço ao fornecimento de água no bairro possibilita benefícios diretos à população.

Isto posto, faz-se necessário a contratação para a realização dos serviços supracitados. A Secretária Municipal de Saneamento apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA DE SANEAMENTO**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Ourilândia do Norte, 13 de julho de 2021.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Jhayson Sousa de Carvalho / Engenheiro de Minas;

De Acordo.

Daniel José Rachadel - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano;

Mizael Lima Silva – Secretário de Saneamento;

Aprovamos e encaminhamos ao Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR DAIREL para as providências cabíveis.

Jhayson Sousa de Carvalho
Engenheiro de Minas
CREA/PA1515964990

Daniel José Rachadel
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
CAU/BR 626929

Mizael Lima Silva
Secretário de Saneamento

Mizael Lima da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto Nº 008/2021